

|   |   |                                 |
|---|---|---------------------------------|
| <b>Baxter</b>   | <b>POLÍTICA CORPORATIVA</b><br><b>Política de Proteção de Dados e Segurança para Fornecedores/Prestadores de Serviços</b> |                                 |
| <b>ÁREA FUNCIONAL:</b><br>Diretoria Baxter Hospitalar Ltda.                   | <b>DATA DE EMISSÃO:</b><br>18 de setembro 2020  | <b>DOCUMENTO Nº:</b><br>02/2020 |
| <b>PROPRIETÁRIO DA POLÍTICA:</b><br>Diretor Presidente, Diretor Jurídico      | <b>DATA DE VIGÊNCIA:</b><br>18 de setembro 2020   | <b>VERSÃO:</b><br>1             |
| <b>ESPECIALISTAS NO ASSUNTO:</b><br>Diretor Presidente, Diretor Jurídico, DPO | <b>PRÓXIMA DATA DE REVISÃO AGENDADA:</b><br>01 de agosto de 2021  |                                 |

**Política de Proteção de Dados e Segurança para Fornecedores/Prestadores de Serviços da Baxter Hospitalar Ltda.**

Esta política está em conformidade com as políticas globais da **Baxter International Inc.**, a **Baxter Healthcare Corporation** e suas subsidiárias e afiliadas, incluindo a **Baxter Hospitalar Ltda.** (“**BAXTER**”) e se aplica ao Tratamento de Dados Pessoais realizado em território brasileiro, aos Dados Pessoais coletados em território brasileiro, e para os casos de bens, serviços e Tratamento de Dados Pessoais de pessoas físicas localizados em território brasileiro.

**A. Finalidade**

Caso o fornecimento de bens e/ou serviços e as atividades (“**Atividades**” ou “**Serviços**”) realizadas pela Fornecedor/Prestadora de Serviços (“**FORNECEDORA**”) da **BAXTER** no âmbito de um contrato (“**Contrato**”) impliquem no Tratamento de Dados Pessoais pela **FORNECEDORA** por conta da **BAXTER**, a **FORNECEDORA** compromete-se a observar as exigências relacionadas com esta Política de Proteção de Dados e Segurança (“**Política de Privacidade**”), no tocante ao Tratamento pela **FORNECEDORA** dos Dados Pessoais.

**B. Exigências de Proteção e Segurança de Dados**

Estas exigências se aplicarão em todos os casos nos quais haja transferência (inclusive internacional) ou Tratamento de Dados Pessoais pela **FORNECEDORA** em razão do fornecimento e das Atividades realizadas pela **FORNECEDORA** para a ou em benefício da **BAXTER**.

**C. Definições.**

Nesta Política de Privacidade, sempre que iniciados em letras maiúsculas, além dos termos expressamente definidos ao longo deste documento, os termos e expressões abaixo indicados, no singular ou no plural e independentemente do gênero, terão os seguintes significados e definições:

“**Dados Pessoais**” têm o significado dado pela LGPD e pelas Leis Aplicáveis e devem incluir informações (independentemente do meio no qual está contido), isolados ou em combinação com outras informações disponíveis que identifiquem direta ou indiretamente um Titular dos Dados. Para maior clareza, dados codificados por senha devem ser considerados Dados Pessoais. Exemplo: (a) número do seguro social, número de identificação de contribuinte (CPF), RG, número do passaporte, número da carteira de motorista ou outro número de identificação emitido pelo governo; (b) detalhes de cartão de crédito ou de débito ou número de conta corrente, com ou sem qualquer código ou senha que permitirá acesso à conta ou ao histórico de crédito. Nesta definição incluem-se os Dados Pessoais Sensíveis.

“**Dados Pessoais Sensíveis**”: são informações sobre raça, religião, etnia, vida sexual ou práticas ou orientação sexual, informações médicas ou de saúde, informações genéticas ou biométricas, modelos biométricos, crenças políticas ou filosóficas, partido político ou filiação sindical, informações de verificações

de histórico ou dados judiciais tais como antecedentes criminais ou informações sobre outros processos judiciais ou administrativos.

“**Data Privacy Officer**” ou “**Encarregado**” significa a pessoa responsável na **BAXTER** (a) por entender as políticas locais e globais, LGPD e as Leis Aplicáveis, com o intuito de ajudar com a implantação de políticas, procedimentos, guias, treinamentos, comunicação e conscientização; (b) para monitoramento, reportes e avaliações de riscos envolvendo Problemas de Segurança ou Violação de Privacidade; (c) para atuar como contato local para a notificação de incidentes de privacidade e para interagir com os Titulares dos Dados Pessoais; e (d) para gerenciar dúvidas do negócio relativas à privacidade.

“**Escritório de Privacidade**” significa o **Data Privacy Officer e/ou o Diretor de Segurança das Informações**, para os casos relacionados ou decorrentes de Problemas de Segurança ou Violação de Privacidade.

“**GDPR**” significa o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho da União Europeia de 27 de abril de 2016.

“**Leis Aplicáveis**” significa a Lei nº 12.965/2014 e todas as leis, estatutos, normas e regulamentos promulgados por autoridade governamental e jurisprudência em vigor na data de vigência do Contrato ou que passarem a vigorar durante o prazo dos Serviços, na medida em que se apliquem à Parte nos termos desta Política de Privacidade, incluindo a LGPD e o GDPR.

“**LGPD**” significa a Lei nº 13.709/2018, conforme alterada.

“**Local Adequado**” significa todas as jurisdições consideradas, de tempos em tempos, adequadas pela Comissão Europeia e pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados, nos termos do artigo 45 do GDPR e do artigo 33, I da LGPD.

“**Problema de Segurança**” significa qualquer vulnerabilidade de privacidade ou segurança material ou fraqueza susceptível de dar origem a uma Violação de Privacidade, incluindo acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação, vazamento ou difusão.

“**Requisitos de Segurança**” significa os requisitos de segurança adotados pela **BAXTER**, local ou globalmente, aplicáveis aos seus colaboradores, pacientes, fornecedores, clientes, profissionais de saúde, parceiros externos e que estejam sendo executados por força de alguma atividade, tais como criptografia, pseudonimização e outras medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os Dados Pessoais e os Dados Pessoais Sensíveis decorrentes de Problemas de Segurança.

“**Subprocessador**” significa qualquer afiliada ou terceiro não afiliado contratado pela **FORNECEDORA** para assistir na entrega do fornecimento e que Trate Dados Pessoais e/ou Dados Pessoais Sensíveis, que não integrantes da própria mão-de-obra da **FORNECEDORA**.

“**Titular dos Dados Pessoais**” significa qualquer pessoa sobre a qual podem ser Tratados os Dados Pessoais e Dados Pessoais Sensíveis.

“**Transferência(s) Internacional(is)**”, “**Transferido(s)**” ou “**Transferir**” significa, quer por meios físicos ou eletrônicos, além das fronteiras nacionais (a) a transferência de Dados Pessoais de um local ou de uma pessoa para outra e (b) a concessão de acesso a Dados Pessoais e Dados Pessoais Sensíveis armazenados/arquivados em um local ou de uma pessoa para outra.

“**Tratamento**”, “**Tratar**” ou “**Tratado**” significam qualquer operação ou conjunto de operações efetuadas sobre Dados Pessoais e Dados Pessoais Sensíveis, por meios automatizados ou não, incluindo, entre outros, a coleta, gravação, organização, estruturação, alteração, uso, acesso, divulgação, cópia, transferência, armazenamento, exclusão, combinação, restrição, adaptação, recuperação, consulta, destruição, anonimização, eliminação ou outro uso dos Dados Pessoais e Dados Pessoais Sensíveis.

“**Violação de Privacidade**” significa (a) qualquer violação real ou suspeita de segurança levando à destruição acidental ou ilícita, perda, roubo, alteração, divulgação não autorizada, destruição, acesso ou danos aos Dados Pessoais ou Dados Pessoais Sensíveis Tratados; (b) qualquer outra violação da LGPD e/ou de Leis de Proteção de Dados aplicáveis.

#### **D. Tratamento Permitido**

A **FORNECEDORA** Tratará Dados Pessoais exclusivamente e apenas conforme necessário: (i) para realizar as Atividades à **BAXTER** e suas afiliadas, e (ii) conforme permitido por esta Política de Privacidade. A **FORNECEDORA** não Tratará Dados Pessoais com qualquer outra finalidade.

A **FORNECEDORA** assegurará que seu pessoal Trate os Dados Pessoais: (i) apenas conforme se faça necessário para possibilitar a **FORNECEDORA** realizar as Atividades à **BAXTER**, e (ii) segundo obrigações de confidencialidade vinculativas nos termos da Lei Aplicável.

#### **E. Divulgações a Terceiros**

A **FORNECEDORA** não divulgará Dados Pessoais a qualquer terceiro a menos que: (i) seja previamente autorizado por escrito pela **BAXTER**, (ii) segundo as condições da Cláusula *Subprocessamento* abaixo, ou (iii) conforme exigido pelas Leis Aplicáveis e contanto que a **FORNECEDORA** envide esforços razoáveis para divulgar apenas a quantidade mínima de Dados Pessoais necessária ao cumprimento da obrigação, adotando sempre os Requisitos de Segurança e visando evitar Violações de Privacidade.

#### **F. Segurança**

A **FORNECEDORA** garantirá que seus Subprocessadores também irão implementar, avaliar regularmente, manter, monitorar, testar, impor e, caso necessário, atualizar um programa de segurança das informações abrangente e escrito que contenha as técnicas adequadas e as medidas organizacionais para (i) garantir a proteção dos direitos dos Titulares dos Dados Pessoais sob as Leis Aplicáveis e (ii) proteger os Dados Pessoais contra Violação de Privacidade, ameaças e/ou riscos a sua segurança, confidencialidade, integridade e disponibilidade tais como Tratamento não autorizado ou ilegal e contra perda acidental, destruição ou danos aos Dados Pessoais; e (iii) restaurar a disponibilidade e o acesso aos Dados Pessoais em tempo hábil no caso de uma Violação de Privacidade.

O programa de segurança das informações atenderá ou excederá as medidas definidas: (i) na Política de Segurança de Terceiros da **BAXTER**; (ii) nas normas padrão do setor ou padrão de segurança de terceiros tais como ISO/IEC 27001, 27002 e 27701, SSAE 16 SOC 2, ISAE 3402; e (iii) em quaisquer requisitos de segurança estatutários ou regulamentares aplicáveis à **FORNECEDORA**. No decurso da realização das Atividades, a **FORNECEDORA** não pode alterar ou modificar seu programa de segurança das informações de tal forma que enfraqueça ou comprometa a segurança, confidencialidade, integridade e disponibilidade dos Dados Pessoais.

#### **G. Qualidade dos Dados**

A **FORNECEDORA** garantirá que seus Subprocessadores também irão assegurar que todos os Dados Pessoais coletados pela **FORNECEDORA** ou Subprocessador em nome da **BAXTER** são precisos e, se necessário, mantê-los atualizados e garantir que quaisquer Dados Pessoas que estejam imprecisos ou incompletos sejam apagados ou corrigidos em conformidade com as instruções da **BAXTER**.

#### **H. Subprocessadores**

A **FORNECEDORA** não irá, e garantirá que seus Subprocessadores também não irão divulgar ou transferir Dados Pessoais, ou permitir acesso aos Dados Pessoais (cada, uma “**Divulgação**”) a quaisquer terceiros sem o consentimento prévio da **BAXTER**, exceto conforme autorizado no Contrato e deverá informar a **BAXTER** de qualquer adição ou substituição pretendida de Subprocessadores. A **FORNECEDORA** não deverá divulgar, transferir e/ou conceder acesso aos Dados Pessoais a um Subprocessador, a menos que

a **FORNECEDORA**: (a) tenha realizado uma diligência prévia adequada para cada Subprocessador para garantir que ele é capaz de atender aos requerimentos da **BAXTER** no âmbito desta Política de Privacidade; (b) tenha firmado um acordo escrito com cada Subprocessador que contenha as mesmas, ou substancialmente semelhantes obrigações de proteção de dados impostas à **FORNECEDORA** por esta Política de Privacidade; e (c) continue responsável por todos os atos e/ou omissões do Subprocessador no que diz respeito ao Tratamento de Dados Pessoais.

#### **I. Aviso e Consentimento**

Se a **FORNECEDORA** ou qualquer Subprocessador coletar Dados Pessoais diretamente dos Titulares dos Dados Pessoais em relação às Atividades objeto do Contrato, deve fornecer aviso e/ou obter o consentimento na forma estabelecida no Contrato, declaração de trabalho aplicável ou, de outra forma, especificado pela **BAXTER**. A **FORNECEDORA** deverá manter evidência do aviso e/ou coleta do consentimento e fornecer tal evidência à **BAXTER** mediante solicitação.

#### **J. Comunicação de Terceiro relativa a Dados Pessoais**

A **FORNECEDORA** informará a **BAXTER** dentro de 48 (quarenta e oito) horas do recebimento de qualquer comunicação de qualquer terceiro referente a Dados Pessoais e não responderá à comunicação a menos que autorizado por escrito pela **BAXTER** ou caso obrigado pela Lei Aplicável. Na medida em que seja dessa forma autorizado ou obrigado a responder, a **FORNECEDORA** envidará esforços razoáveis para revelar apenas a quantidade mínima de Dados Pessoais necessária para atender ao pedido.

A **FORNECEDORA** prestará à **BAXTER** assistência razoável com relação a qualquer comunicação de terceiro relativa a Dados Pessoais e o fará em prazo que possibilite à **BAXTER** atender qualquer prazo de qualquer autoridade supervisora ou Leis Aplicáveis.

No caso de qualquer investigação ou confisco de Dados Pessoais por qualquer órgão governamental, autoridade supervisora de proteção de dados ou órgão policial, a **FORNECEDORA** prontamente informará a **BAXTER**, a menos que seja proibido pela Lei Aplicável.

#### **K. Solicitações e Dúvidas dos Titulares dos Dados Pessoais.**

A **FORNECEDORA** notificará imediatamente a **BAXTER** por escrito e, em qualquer caso, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a recepção, a menos que especificamente proibido pelas Leis Aplicáveis à **FORNECEDORA** ou subcontratadas, e a **FORNECEDORA** ou o Subprocessador receber qualquer reclamação de um Titular dos Dados Pessoais no que diz respeito aos Dados Pessoais Tratados. A **FORNECEDORA** ou o Subprocessador não responderão a qualquer tal reclamação a menos que expressamente autorizado a fazê-lo pela **BAXTER**, cooperará com a **BAXTER** em relação a qualquer ação tomada relacionada a tal solicitação ou reclamação e procurará implementar processos adequados para ajudar a **BAXTER** em tempo hábil nas respostas às solicitações ou reclamações dos Titulares de Dados Pessoais.

#### **L. Auditoria**

Uma vez ao ano durante o prazo das Atividades, é facultado à **BAXTER** solicitar à **FORNECEDORA** acesso a relatório de auditoria independente atual relacionado diretamente à entrega das Atividades do Contrato pela **FORNECEDORA**. Depois da análise desse relatório, a **BAXTER** informará a **FORNECEDORA** acerca de qualquer não cumprimento das obrigações aqui previstas ou de qualquer Problema de Segurança e a **FORNECEDORA** envidará esforços comercialmente razoáveis para efetuar quaisquer alterações necessárias para assegurar o cumprimento das obrigações e das determinações das Leis Aplicáveis.

#### **M. Relatório e Resposta de Incidente de Segurança**

A **FORNECEDORA** informará a **BAXTER** dentro de 24 (vinte e quatro) horas da tomada de conhecimento por sua parte de qualquer Violação de Privacidade, fornecendo pormenores razoáveis dos Dados Pessoais afetados.

A **FORNECEDORA**, às suas próprias expensas, tomará todas as medidas necessárias para (i) investigar a Violação de Privacidade; (ii) eliminar ou conter a exposição dos Dados Pessoais; (iii) manter a **BAXTER** informada do status da Violação de Privacidade e de todos os assuntos relacionados; (iv) prestar assistência razoável e cooperação solicitada pela **BAXTER**, no cumprimento de qualquer investigação, correção e/ou esforços de mitigação, incluindo qualquer notificação que a **BAXTER** possa determinar apropriada e seu envio aos Titulares dos Dados Pessoais afetados, órgãos reguladores, ou terceiros, e/ou a disposição de qualquer serviço de monitoramento de crédito que a **BAXTER** determinar apropriado e seu fornecimento aos Titulares de Dados Pessoais; e (v) dentro de 10 (dez) dias a contar da identificação ou de ser informado da Violação de Privacidade, a **FORNECEDORA** deverá desenvolver e executar um plano, sujeito à aprovação da **BAXTER**, que reduza a probabilidade de recorrência de uma Violação de Privacidade semelhante no futuro.

A menos que exigido pela Lei Aplicável, a **FORNECEDORA** não notificará qualquer Titular dos Dados Pessoais ou qualquer terceiro de qualquer potencial Violação de Privacidade sem obter a autorização prévia por escrito da **BAXTER**. A falha da **FORNECEDORA** em cumprir com qualquer das obrigações estabelecidas nesta Cláusula deverá ser considerada uma violação material do Contrato e desta Política de Privacidade.

#### **N. Eliminação de Dados Pessoais**

Quando de qualquer rescisão, término ou extinção das Atividades ou à opção da **BAXTER**, a **FORNECEDORA** devolverá à **BAXTER** todos os Dados Pessoais e eliminará definitivamente todas as cópias de Dados Pessoais contidas em suas mídias de armazenamento ou por outra forma em sua posse ou sob seu controle. A **FORNECEDORA** concluirá a devolução e eliminação de Dados Pessoais dentro de 45 (quarenta e cinco) dias da rescisão, término ou extinção. Atendendo solicitação da **BAXTER**, a **FORNECEDORA** fornecerá confirmação escrita da eliminação. A **FORNECEDORA** emitirá a seus Subprocessadores instruções de eliminação equivalentes a esta Cláusula.

#### **O. Proibição de Transferência à Nuvem de Dados Pessoais Abrangidos**

A **FORNECEDORA** não transferirá Dados Pessoais a serviço de Computação na Nuvem sem a prévia autorização escrita da **BAXTER**.

#### **P. Indenização**

A **FORNECEDORA** concorda em indenizar, manter indenizada, isentar e, mediante solicitação da **BAXTER**, defender a **BAXTER** e seus diretores, agentes, funcionários, quotistas, sócios e agentes contra quaisquer e todos os danos, passivos, despesas, reclamações, multas e perdas de qualquer tipo, incluindo, sem limite de honorários advocatícios razoáveis, relacionados, decorrentes ou relativos a, no todo ou em parte, falha da **FORNECEDORA** em cumprir com suas obrigações em matéria de segurança das informações ou proteção dos Dados Pessoais no âmbito desta Política de Privacidade.

As obrigações de indenização da **FORNECEDORA** sob esta Cláusula serão adicionais a quaisquer indenizações ou obrigações semelhantes que a **FORNECEDORA** possa ter no âmbito do Contrato. Não haverá limitações sobre a responsabilidade da **FORNECEDORA** decorrente desta Política de Privacidade ou, de outra forma, relacionadas com a privacidade, segurança, integridade ou confidencialidade dos Dados Pessoais.

**Q. Totalidade das Avenças com relação a Privacidade de Dados**

Esta Política de Privacidade constitui a totalidade das avenças entre as Partes e se sobrepõe a e extingue quaisquer minutas, contratos, acordos e entendimentos anteriores entre elas, escritos ou verbais, relativos à sua matéria. As modificações, aditamentos ou renúncias de qualquer disposição desta Política de Privacidade não serão eficazes a menos que sejam efetuados por escrito e assinados pela Parte contra a qual a modificação, aditamento ou renúncia será oposto.

**R. Garantias**

Sem limitação de outras disposições desta Política de Privacidade, a **FORNECEDORA** declara e garante que, em todos os momentos, cumprirá todas as Leis Aplicáveis em relação ao seu – ou ao de seu Subprocessador – Tratamento de Dados Pessoais.

**S. Notificação ao Escritório de Privacidade e ao *Data Privacy Officer***

Todas as notificações feitas pela **FORNECEDORA** nos termos ou sob esta Política de Privacidade, inclusive a respeito de Violações de Privacidade, serão fornecidas ao Escritório de Privacidade e ao *Data Privacy Officer* da **BAXTER** em: [privacy@baxter.com](mailto:privacy@baxter.com).

**T. Referências e Documentos Associados**

Esta Política deve ser lida em conjunto com outras políticas e recursos corporativos que estabelecem as expectativas da Baxter referentes ao comportamento de conselheiros, diretores, funcionários, agentes e contratados. Essas políticas incluem o seguinte:

- Código de Conduta da Baxter
- Política Global de Privacidade
- Política Global de Proteção de Informações
- LGPD
- Política da Lei Geral de Proteção de Dados da Baxter

**U. ANEXOS**

N/A

**V. ALTERAÇÃO DE HISTÓRICO**

| VERSÃO | ALTERAÇÃO | DATA(s) |
|--------|-----------|---------|
|        |           |         |
|        |           |         |
|        |           |         |